



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Alteração do artigo 361, Título XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty, garantindo o direito à gravação e fotografia das sessões plenárias.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do artigo 361, Título XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty, garantindo o direito à gravação e fotografia das sessões plenárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVA:

Art. 1º O artigo 361, Título XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty passa a vigorar com a seguinte redação: "É vedado aos espectadores manifestar-se sobre o que se passar em Plenário. A gravação e a fotografia das sessões são permitidas a qualquer cidadão, desde que respeitadas as normas de decoro e as regras da Casa."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É fundamental reforçar a transparência da gestão pública e aproximar a população dos vereadores e do plenário da Câmara Municipal. A transparência não pode estar condicionada à decisão da Presidência da Casa quanto à autorização para gravação e fotografia das sessões, pois esse modelo de controle abre margem para avaliações subjetivas e, muitas vezes, parciais, dependendo de quem ocupa o cargo.

A população já se sente distante desse espaço de debate, onde seus interesses devem ser defendidos e seus representantes atuam em nome do bem comum. Para fortalecer a participação cidadã, é necessário ajustar o Regimento Interno da Câmara, garantindo expressamente à sociedade civil o direito de registrar as sessões por meio de fotografias e gravações. Esse ajuste não altera a proibição de manifestações dentro do plenário, uma vez que são questões distintas que, atualmente, estão incluídas no mesmo artigo do regimento.

Além disso, as sessões já são transmitidas ao vivo, com imagem e som disponíveis publicamente. Dessa forma, restringir a gravação por parte da sociedade civil não se justifica, visto que essa já é uma prática da própria Câmara. Garantir esse direito aos cidadãos é um passo essencial para aproximar a população do Legislativo, fortalecendo a democracia e incentivando o acompanhamento e a fiscalização do trabalho dos vereadores.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Eric Porto

Laion Campos

Ney

Picó

Ruan Ribeiro

Vaguinho de São Gonçalo

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 35003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

Autenticar documento em /autenticidade

14.063/2020.

com o identificador 3600380033003300360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003700390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em 02/04/2025 16:56

Checksum: **6CE966B24289EDBE4508E0BB3BC694A8118B113EC3C95750AA9F6835F5DB50A1**

Assinado eletronicamente por **Benedito Crispim de Alcântara** em 08/04/2025 14:19

Checksum: **EF899E16CFB8CE915DABE64EB29823A68EFDB71D8C2FA059235B44E92735204A**

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em 08/04/2025 14:45

Checksum: **08B2066333C5ED5462E10FE7A94DEB8F4AC4FD8B214656B88F3C6ED2BA0A6965**

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Souza Ribeiro** em 09/04/2025 14:38

Checksum: **338228B0041126A23CC539DC9DF1BF7590AC5D73A3BCF3A14BD6D1B8B639D150**

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 30/04/2025 09:40

Checksum: **4952F67A68389D0E974E2B944CEB77CEC289DB4366AA30828DF6DB70B05E7DB0**